

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD Nº 0100/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM											
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração											
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Leandro da Cruz Feitosa		MATRÍCULA: 6616									
E-MAIL:		TELEFONE:									
1.1. OBJETO: Aquisição parcelada de sacos de cimentos para atender as diversas secretarias do Município de Senhor do Bonfim-BA. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento											
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade) <input checked="" type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) - Pregão Próprio <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão											
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim é composta diversos prédios e espaços públicos que necessita de serviços de manutenção. Deste modo se tornou necessária a elaboração desse estudo técnico para aquisição cimento, que decorre da imprescindibilidade de manter e melhorar continuamente a infraestrutura pública de Senhor do Bonfim. Isso inclui a reparação de pavimentação e rede de esgoto, prédios públicos, escolas, postos de saúde, bibliotecas, centros comunitários e outras instalações de uso diário da população. A manutenção adequada dessas estruturas é vital para garantir a segurança, a funcionalidade e o conforto dos cidadãos, além de proporcionar ambientes apropriados para a prestação de serviços públicos essenciais. Um planejamento adequado e a compra centralizada de sacos de cimento para todos os departamentos municipais permitem uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Compras em maior escala resultam em melhores preços e condições de pagamento, além de garantir a disponibilidade de materiais necessários para as diversas obras e serviços em andamento ou planejados. O cimento é essencial para a execução de pavimentação, meios-fios e reparos em calçadas e vias públicas; Na utilização de reformas e melhorias em prédios escolares, incluindo a manutenção de salas de aula, pátios e áreas de recreação, garantindo segurança e conforto aos alunos e servidores. Conservação e adequação de unidades de saúde, como postos e centros médicos, assegurando condições adequadas de atendimento à população; Reformas e melhorias em centros de atendimento à população em situação de vulnerabilidade, como o CRAS, promovendo espaços mais adequados e funcionais; O uso do cimento atende também a serviços de reparos de quadras poliesportivas, pistas de caminhada, e outras áreas de lazer, proporcionando locais adequados para a prática esportiva e atividades comunitárias; Manutenção e consertos em pontes, e vias públicas. A presente aquisição justifica-se por se tratar de material de consumo essencial à execução das atividades de manutenção e conservação, o qual está sujeito ao uso contínuo, desgaste natural, avarias e demais intercorrências operacionais. Dessa forma, torna-se necessária sua reposição periódica, a fim de garantir a continuidade dos serviços, evitando prejuízos às atividades desenvolvidas pela Administração											
DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:											
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>UNIDADE</th><th>QUANTIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>SACO DE CIMENTO CP II F 32 COM 50 KG</td><td>UND</td><td>6.023</td></tr></tbody></table>				ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	01	SACO DE CIMENTO CP II F 32 COM 50 KG	UND	6.023
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE								
01	SACO DE CIMENTO CP II F 32 COM 50 KG	UND	6.023								
OBSERVAÇÕES GERAIS (se necessário - condições entrega, pagamento): Fornecimento de forma parcelada, conforme ordens de compras e Pagamento em até 30 dias da entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal e documentação de regularidade fiscal.											
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 (dez) dias - A partir da data da confirmação de recebimento da ordem de compra.											
GRAU DE PRIORIDADE: NORMAL											



MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Bruno Jose da Silva Evangelista –Gerente administrativo- Mat. nº 7103- Alyne Santos da Silva Mat nº 2432- Agente de Fiscalização
Responsável pela Gestão do Contrato:	Lais Borges Duarte - Gerente - Mat nº 6109
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Tiago Gomes da Silva, Gerente de manutenção e vias públicas Mat. Nº 6218 e Celson Araujo Neto, Diretor Mat. nº 5657

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Sim, anexo a este processo

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Administração

Senhor do Bonfim, Bahia, 16 de abril de 2026

Leandro da Cruz Feitosa
Secretário Municipal de Administração
Mat nº 6616